

**EDITAL**

**CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS – 2023-2024**

Nos termos dos Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual, Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de agosto e do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, no ano letivo 2023/2024.

**1 – Condições de Acesso**

Têm acesso aos CTeSP ministrados pelo IPP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET), de um diploma de técnico superior profissional (DSTP) ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.

**2 – Condições de Ingresso**

A verificação das condições de ingresso é realizada por um júri com base na documentação apresentada no ato de candidatura e dos resultados das provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso, quando exigidas, nos seguintes termos:

2.1 - Os candidatos da alínea a) do ponto 1 (titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevantes para o ingresso e progressão no curso em que se pretende matricular;
- b) Sendo titulares de um curso secundário ou habilitação legalmente equivalente, mas não satisfazendo a condição da alínea anterior, tenham sido aprovados:
  - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso realizadas no IPP; ou
  - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão realizadas noutra instituição de ensino superior, que sejam consideradas pelo júri como equivalentes às provas fixadas para o ingresso no curso pelo IPP.

2.2 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea b) do ponto 1 (provas de Maiores de 23 anos) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de Maiores de 23 Anos fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) para Maiores de 23 anos para ingresso num curso de licenciatura que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP;
- c) Terem realizado noutra instituição de ensino superior a(s) prova(s) para Maiores de 23 anos, que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o acesso e ingresso no ciclo de estudos de curso técnico superior profissional em que se pretendem matricular no IPP;

2.3 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea c) do ponto 1 (titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

a) Serem titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior ou, ainda, de um curso de ensino secundário cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevante(s) para o ingresso e progressão no curso em que se pretendem matricular;

b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de avaliação de capacidade fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP.

### **3 – Provas de avaliação de capacidade previstas nos artigos 6º e 7º do Capítulo III do Regulamento de Acesso e Ingresso dos CTeSP do IPP**

3.1 - O ingresso dos candidatos abrangidos pela alínea b) do n.º 2.1 das condições de acesso é condicionado à aprovação numa prova de avaliação de capacidade, a realizar nos termos seguintes:

a) As provas de avaliação de capacidade são escritas, ou escritas e orais, e são organizadas para cada ciclo de estudos ou conjuntos de ciclos de estudos afins;

b) As provas são realizadas para uma ou mais áreas relevantes fixadas nas condições de ingresso de cada curso;

3.2 - A avaliação tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso.

3.3 - As provas escritas têm a duração máxima de 180 minutos e as provas orais de 30 minutos.

3.4 - Os resultados são expressos numa escala numérica de 0 a 200 pontos.

3.5 - São considerados reprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 95 pontos e os que não compareçam às provas ou delas expressamente desistam.

### **4 – Critérios de Seleção e Seriação**

Em conformidade com os art.º 19º e 20º do Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Portalegre:

4.1 No processo de seleção, o júri verificará, para cada candidato, se o mesmo satisfaz, ou não, as condições de acesso e de ingresso, sendo liminarmente excluídos os que as não satisfaçam.

4.2 Para cada curso as candidaturas serão organizadas por contingentes, de acordo com as condições de acesso:

A. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento dos CTeSP - 60% das vagas

B. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento dos CTeSP -- 20% das vagas

C. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento - 20% das vagas

4.3 Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º 3 do artigo 40 E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto. Para tal, devem anexar à candidatura o atestado médico que comprove a deficiência do candidato para beneficiar de prioridade no acesso e ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Portalegre.

4.4 As vagas sobrantes dos diversos contingentes serão afetas sucessivamente aos contingentes A, B e C.

4.5 Por despacho do Presidente, ouvidas as Direções da Escolas, as vagas sobrantes do Contingente Geral – Nacionais de países da UE e Contingente - Estudante Internacional Nacionais de países fora da UE, poderão ser transferíveis de contingente, mediante a existência de candidatos.

4.6 Se o número de candidatos admitidos em cada curso e em primeira prioridade ultrapassar o número de vagas, o júri procederá à seriação, respeitando as prioridades indicadas pelos candidatos, e segundo a sequência e os critérios descritos nos artigos 18º, 19º e 20º do Regulamento dos CTeSP, em vigor.

4.7 Um candidato não colocado em primeira (ou segunda) opção num dado CTeSP é colocado ou seriado, se necessário, no CTeSP indicado como segunda (ou terceira) opção, e assim sucessivamente, no respetivo contingente, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos.

4.8 Cada candidato apenas pode ser “colocado” num único curso.

4.9 Os candidatos dos contingentes A e C são seriados segundo a maior média final de curso (valor aproximado às centésimas).

- 4.10 Os candidatos do contingente B são seriados segundo a classificação final das provas respetivas (valor aproximado às centésimas).
- 4.11 Na ausência de informação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados, em cada contingente, após os restantes candidatos.
- 4.12 Em caso de empate, o júri decidirá em função da avaliação curricular dos candidatos.
- 4.13 Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um CTeSP, cabe ao júri de seriação decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, propor ao presidente aprovar a admissão de todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

## 5 – Candidaturas

5.1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

### 5.2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Certificado de habilitações do Ensino Secundário ou legalmente equivalente, discriminado com as notas por disciplina, com indicação da nota de conclusão do Ensino Secundário;
- Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizada, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, para os candidatos da alínea b) do Artigo 4º do Regulamento CTeSP;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento de identificação (frente e verso);
- Declaração de compromisso de honra que cumpre os requisitos para a candidatura, para candidatos internacionais.

## 6 – Emolumentos e Propinas

### 6.1 - Candidatura:

Contingente Geral – estudantes nacionais de países da UE – 20,00€ (vinte euros).

Contingente Especial – estudante internacional – 100,00€ (cem euros) 60% do emolumento será descontado no valor das propinas, após validação da matrícula, no ano letivo 2023-24.

### 6.2 - Pela frequência do CTeSP é devida uma propina anual de 600,00€ (seiscentos euros).

Plano de pagamentos de propinas

Pagamento em 1 (uma) só prestação – 600,00€, no ato da matrícula.

Pagamento em 10 (dez) prestações de 60€ cada, a pagar até ao último dia do mês.

## 7 – Vagas

7.1. - Os CTeSP dispõem de um número limitado de vagas distribuídas por um contingente geral e por contingente especial para estudantes internacionais:

### a) Contingente Geral

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01-01-2023, bem como os filhos que com eles residam; candidatos beneficiários, a 01-01-2023, do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional.

b) Contingente Especial – Estudante Internacional, previsto no Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de agosto, aplica-se aos candidatos não abrangidos no Contingente Geral.

Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.

Vagas 2023-24

Unidade orgânica	Curso Técnico Superior Profissional	Total vagas	Vagas Contingente Geral Estudantes Nacionais de Países da U.E. a)	Vagas Contingente_Geral Estudante Internacional b)	Vagas estudante internacional Protocolos Cabo Verde b)	Local de Funcionamento
Escola Superior Agrária de Elvas	Cuidados Veterinários	25	25	0	0	Elvas
	Tecnologias de Produção Agropecuária	25	20	1	4	Elvas
	Desporto e Formação Equestre	15	15	0	0	Elvas
	Viticultura e Enologia	25	20	1	4	Elvas
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Acompanhamento de Crianças e Jovens	25	20	1	4	Portalegre
	Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	26	20	2	4	Portalegre
	Novos Média e Comunicação Local (Jornalismo e Comunicação Digital)*	15	10	1	4	Portalegre
	Turismo e Informação Turística	25	20	1	4	Portalegre
Escola Superior de Saúde	Apoio ao Consultório Médico e Dentário	25	20	1	4	Portalegre
	Apoio em Cuidados Continuados Integrados	25	20	1	4	Portalegre
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Bioenergias	20	14	0	6	Portalegre
	Contabilidade	20	16	2	2	Portalegre
	Design Multimédia e Audiovisuais	20	15	1	4	Portalegre
	Design de Som e Produção Musical	20	16	1	3	Portalegre
	Gestão de Vendas e Marketing	25	20	1	4	Portalegre
	Manutenção Eletromecânica	20	12	1	5	Portalegre
	Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	20	16	4	0	Portalegre
	Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	26	24	0	0	Portalegre
	Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação	20	14	1	5	Ponte Sor
	Produção 3D (Animação e Produção 3D)	20	15	1	4	Portalegre

\*Em processo de alteração

**Nota:** As vagas sobrantes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.



## 8- Calendarização 2023

### Contingente Estudante Internacional

Candidatura para acesso aos CTeSP - <b>Contingente Estudantes Internacionais</b>	De 02 maio a 4 junho
Avaliação das Candidaturas	Até 9 junho
Lista provisória de candidatos c/ notificação da realização de prova (se aplicável)	12 de junho
Realização de prova de avaliação de capacidade (se necessário)	15 a 20 junho
Afixação dos resultados das provas Avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	30 de junho
Afixação da lista de colocações	30 de junho
Reclamação sobre as colocações	03 e 04 julho*
Afixação dos resultados definitivos	07 julho
Matrículas *	A definir

### Contingente Geral - estudantes nacionais de países da U.E.

Candidatura para acesso aos CTeSP ( <b>1ª fase</b> ) <b>Contingente Geral</b>	De 01 junho a 27 de agosto
Lista provisória de candidatos c/ notificação da realização de prova (se aplicável)	01 de setembro
Realização de prova de avaliação de capacidade	07 a 08 setembro
Afixação dos resultados das provas avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	12 setembro
Afixação da Lista de colocações	12 setembro
Reclamação	13 e 14 setembro
Afixação dos resultados definitivos	15 setembro
Matrículas *	A definir
Candidatura ao acesso aos CTeSP ( <b>2ª fase</b> ) <b>Contingente Geral</b>	Até 20 setembro
Lista Provisória de candidatos Notificação da realização de prova (se aplicável)	Até 22 setembro
Realização de prova de avaliação de capacidade	26 e 27 setembro
Afixação dos resultados das provas avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	29 setembro
Afixação da Lista de colocações	29 setembro
Reclamação sobre as colocações	02 e 03 outubro
Afixação dos resultados definitivos	04 de outubro
Matrículas *	A definir

\*As matrículas serão condicionadas ao número mínimo de alunos para funcionamento do curso.

## 9 - Calendário das Provas de Avaliação de Capacidade 2023

Prova de Avaliação de Capacidade	Contingente Estudantes Internacionais		1ª Fase (setembro)		2ª Fase (setembro)	
			Contingente Geral		Contingente Geral	
	Dia da Prova	Hora	Dia da Prova	Hora	Dia da Prova	Hora
Biologia	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Biologia e Geologia	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Informática	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Geografia	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Português	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Audiovisuais e Multimédia	19 junho	10:00	07 setembro	10:00	26 setembro	10:00
Economia	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00
História	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00
História da Cultura e Artes	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00
Desenho	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00
Matemática	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00
Tecnologias da Informação e da Comunicação	20 junho	10:00	08 setembro	10:00	27 setembro	10:00


\*o calendário das provas poderá ser sujeito a alterações.

### 10 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser obtidas no site <http://www.ipportalegre.pt>, serviços académicos – 245301533 – [servicos.academicos@ipportalegre.pt](mailto:servicos.academicos@ipportalegre.pt).

Portalegre, de 28 abril de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



## ANEXO I

### Provas de Avaliação de Capacidade para ingresso em Cursos Técnicos Superiores Profissionais 2022

Curso Técnico Superior Profissional	Áreas relevantes para o curso	Prova de avaliação de capacidade		
		Prova	Natureza	Duração
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Língua Portuguesa ou Matemática e Realidade	Português	Escrita	120 min
Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	Geografia, História ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Apoio ao Consultório Médico e Dentário	Biologia e Geologia	Biologia e Geologia	Escrita	120 min
Apoio em Cuidados Continuados Integrados	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia + Física e Química ou Biologia e Geologia + Português	Biologia e Geologia	Escrita	120 min
Bioenergias a)	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Contabilidade	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Cuidados Veterinários	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Design de Som e Produção Musical	Matemática Português História da cultura e das artes Técnicas de Multimédia Tecnologias da Informação e Comunicação	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min
Design Multimédia e Audiovisuais	Desenho ou História da cultura e das artes ou Matemática ou Português	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min
Desporto e Formação Equestre	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Gestão de Vendas e Marketing	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Manutenção Eletromecânica	Matemática ou Eletricidade e Energia, ou Eletrónica e Automação, ou Metalurgia e Metalomecânica	Matemática	Escrita	120 min
Novos Média e Comunicação Local a)	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Tecnologias de Produção Agropecuária	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Proteção Civil e Socorro	Biologia e Geologia	Biologia e Geologia	Escrita	120 min
Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Secretariado de Administração	Economia ou História ou Português	Economia ou História ou Português	Escrita	120 min
Turismo e Informação Turística	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Viticultura e Enologia	Biologia	Biologia	Escrita	120 min

Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	Informática Tecnologias da Informação e da Comunicação Matemática	Matemática e Informática	Escrita	120 min
Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação	Informática Tecnologias da Informação e da Comunicação Matemática	Matemática e Informática	Escrita	120 min
Produção 3D a)	Desenho Geometria descritiva História da Cultura e das Artes Matemática Português	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min

a) Curso em alteração pela DGES